

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÕES - PAT (Processo Administrativo Tributário)

DADOS DO REQUERENTE

Nome / Razão Social		CPF / CNPJ
Endereço para correspondência		
CEP	Cidade	UF
E-mail (preenchimento OBRIGATÓRIO e em letra de forma)		Telefone para contato

INDICAR CONFORME O CASO:

Inscrição(ões) de IPTU / Competência(s) Ano _____

Inscrição(ões) CPBS / ISS nº(s) _____

Auto(s) de Infração (AI) nº(s) _____

Processo GR Originário nº _____

Processo DTI nº _____

Processo SEFIN nº _____

REQUER:

Impugnação Contencioso contra Auto de Infração

Impugnação Contencioso IPTU

<input type="checkbox"/> Lançamento de IPTU	<input type="checkbox"/> Contra suspensão de benefício fiscal (isenção e outros)
<input type="checkbox"/> Lançamento de ISS Construção	<input type="checkbox"/> Contra cancelamento de benefício fiscal (isenção e outros)
<input type="checkbox"/> Contra suspensão de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de reconhecimento de benefício fiscal (isenção e outros)
<input type="checkbox"/> Contra cancelamento de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de compensação
<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de reconhecimento de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de restituição

Impugnação Contencioso ISS

<input type="checkbox"/> Lançamento de ISS	<input type="checkbox"/> Contra cancelamento de benefício fiscal (isenção e outros)
<input type="checkbox"/> Contra suspensão de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de reconhecimento de benefício fiscal (isenção e outros)
<input type="checkbox"/> Contra cancelamento de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de compensação
<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de reconhecimento de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de restituição
<input type="checkbox"/> Contra suspensão de benefício fiscal (isenção e outros)	<input type="checkbox"/> Contra exclusão de contribuinte do Simples Nacional

Impugnação Contencioso ITBI

<input type="checkbox"/> Lançamento de ITBI	<input type="checkbox"/> Contra cancelamento de benefício fiscal (isenção e outros)
<input type="checkbox"/> Contra suspensão de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de reconhecimento de benefício fiscal (isenção e outros)
<input type="checkbox"/> Contra cancelamento de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de compensação
<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de reconhecimento de imunidade tributária	<input type="checkbox"/> Contra indeferimento de restituição
<input type="checkbox"/> Contra suspensão de benefício fiscal (isenção e outros)	

ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES * (Campo de preenchimento obrigatório)

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente
(Semelhante ao documento de identificação)

ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES * (Campo de preenchimento obrigatório - cont.)

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente
(Semelhante ao documento de identificação)

INFORMAÇÕES GERAIS

A impugnação no Processo Administrativo Tributário – PAT é regulado pela Lei Complementar Municipal nº 305, de 05 de novembro de 2021, que se encontra no site da Sefin/Portal do Contencioso.

A impugnação deve ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da regular notificação dos atos impugnados, devendo vir acompanhada de todos os elementos e documentos que lhes sirvam de base e prova da condição de legitimidade ativa dos signatários, conforme artigo 34, caput, da Lei Complementar Municipal nº 305/2021.

Caso a solicitação seja feita por terceiros, deverá ser incluída na documentação a procuração do contribuinte outorgando poderes para quem assinar o requerimento, podendo ser particular, ou pública, além de cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, Passaporte, CNH, etc.), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço do procurador.

Caso necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para complementar a instrução do processo. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados poderá inviabilizar a análise do pedido com o seu consequente arquivamento.